



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Lei Nº 1360

Projeto de Lei s/n 021/97

Altera o nome da Rua Dr. Antônio Pinto para Rua Rafael da Silva Maia e dá outras providências.

José Geraldo Franco Martins, Prefeito Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da Rua Dr. Antônio Pinto, compreendido entre a Rua Pedro José Venâncio de Andrade e a Rua João Soares, na Sede do Município de Delfinópolis, passa a ser denominado de Rua Rafael da Silva Maia.

Parágrafo único - Permanece inalterado o nome da Avenida Dr. Antônio Pinto.

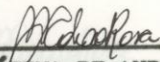
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis enviará ofício comunicando a alteração do nome da Rua: Dr. Antônio Pinto para Rafael da Silva Maia aos órgãos competentes, e em especial:

- 1 - à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- II - à Central Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- III - ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 27 de Maio de 1.997.


- MARIA FÁTIMA DE ANDRADE ROSA -
- Vereadora -